



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 042/2008.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente nível 02 PATRÍCIA LOPES BARROS DE ARAÚJO, lotada no Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 043/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017012/2007, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente - Nível 02, para a Classe de Professor Adjunto nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente PATRÍCIA LOPES BARROS DE ARAÚJO, lotada no Departamento de Química desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Tecnologias Energéticas e Nucleares, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 051/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 26 de fevereiro de 2008 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =